



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO DE Nº. 20 DE 04 DE ABRIL DE 2012.

Documentação do Prefeito Municipal
09/04/2012
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente, providências visando **instalação de iluminação pública subida das casas dos Senhores Renato Martineli e Rodrigo Magnago em Patrão-Mór interior do Município de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

É de suma importância o citado pedido, em virtude de que a entrada que dá acesso a residências destes Senhores torna-se inviável ao anoitecer em virtude da escuridão que se propaga. Insta dizer que os moradores pagam a taxa de iluminação, mas a instalação das lâmpadas não foi concretizada. E mais, os suportes das solicitadas lâmpadas já se encontram instalados faltando apenas a implantação das luminárias

Moradores reclamam, pois a falta dessa infraestrutura além de impossibilitar a boa locomoção, pode futuramente trazer danos irreparáveis. A necessidade do habitante é justa e o pedido é um direito, ficando o Poder Executivo no dever de reparar a caótica situação.

Atentos de que seremos atendidos, agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

Marilândia-ES, em 09 de Abril de 2012.


Douglas Badiani
Vereador- Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
248	129	07
Marilândia-ES - Em: 09 / 04 / 20 12		

